



## ESTADO DE ALAGOAS

### CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE ALAGOAS

#### Assessoria do Comandante Geral do CBMAL

Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405  
Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

### DESPACHO

<b>PROCESSO</b>	E:01204.0000003679/2021
<b>INTERESSADO</b>	STEPHANY DA SILVA DOMINGOS
<b>ASSUNTO</b>	Demanda Externa: Judiciário

#### À PGE/AL,

Versam os autos sobre Ofício nº 659 (SEI. 8555791) Procuradoria Geral do Estado de Alagoas que solicita informações e documentos que comprovem ou não, se realmente a 3º Sargento Stephany da Silva Domingos cometeu transgressão disciplinar ou não.

Não obstante, por meio do Portaria nº 297/2021 (SEI. 8608308) publicada em Boletim Geral Ostensivo da Corporação, de lavra do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, CEL QOCBM André Alessandro Madeiro de Oliveira infere que, após análise criteriosa dos autos e com base no profícuo relatório do Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, concluiu que não houve elementos que comprovem categoricamente intenções políticas nas declarações prestadas pela acusada.

Diante do exposto e do que mais consta nos autos o Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar.

**ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CEL QOBM/Comb.**  
Comandante-Geral do CBMAL



Documento assinado eletronicamente por **André Alessandro Madeiro de Oliveira, Comandante Geral** em 26/08/2021, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.al.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código